



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 82/58

DOCUMENTO Nº 1 075/58

- Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, em caráter de urgência, o terreno aberto e sem construção, situado entre a rua Frei Gaspar e o Caminho dos Barreiros, com 13m de largura por 70m de fundo.
- Artigo 2º - Será oportunamente promovida a desapropriação do aludido terreno, amigável ou judicialmente.
- Artigo 3º - A desapropriação de que trata a presente Lei se destina a atender às necessidades de comunicação da população entre as diversas ruas dos bairros em que se acha situado o mencionado terreno.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1958

a) RAUL VASQUES RIOS

Proc. 139/58